

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

Ementa

Denomina Jardim da Mobilidade "Eng. ROGÉRIO LEONI" a área situada no Parque Mundo das Crianças (Bairro Pinheirinho).

Data da Norma **14/06/2023**

Data de Publicação 16/06/2023 Veículo de Publicação IOM Ed 5286

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 14002/2023</u> - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência **Em vigor**



Processo SEI nº 10.274/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.965, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Denomina Jardim da Mobilidade "Eng. ROGÉRIO LEONI" a área situada no Parque Mundo das Crianças (Bairro Pinheirinho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada Jardim da Mobilidade "Eng. ROGÉRIO LEONI" a área situada no Parque Mundo das Crianças, localizada na Rodovia João Cereser, Pista Sul – Km 64+400, Pinheirinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

cs.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

(Lei n.º 9.965/2023 - fls. 2)

